



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E BENFEITORIAS NO C.E.I. PEQUENOS BRILHANTES, C.E.M. JOÃO MANOEL DE SOUZA E BERÇÁRIO BRINCANDO E APRENDENDO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que o horário de abertura da sessão foi estendido por 15 (quinze) minutos, visando a possível participação de demais interessados, pois somente a empresa **CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1, e 2, lacrados na forma do Edital, que teve seu representante credenciado presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa, **CRISTIAN GONCALVES – CNPJ nº 13.545.823/0001-44**. Logo, foi verificado que a licitante apresentou anexo aos documentos de habilitação, Termo de Renúncia ao direito de Recurso, possibilitando a continuidade do processo. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	REFORMA DO BLOCO DE AULAS NO C.E.M. JOÃO MANOEL DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO DO SANGÃO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.	UND	01	R\$ 94.298,57
02	REFORMA E BENFEITORIAS NO C.E.M. JOÃO MANOEL DE SOUZA, LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO DO SANGÃO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.	UND	01	R\$ 22.610,90
03	REFORMA DO MURO NO C.E.I. PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO GARGANTA, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.	UND	01	R\$ 8.950,64
04	EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS NO C.E.I. PEQUENOS BRILHANTES E BERÇÁRIO BRINCANDO E APRENDENDO, NO MUNICÍPIO DE	UND	01	R\$ 15.767,93



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

	SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.			
--	---	--	--	--

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que esta atende as planilhas orçamentárias oficiais do Município e que os preços unitários e globais são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** nos itens 01, 02, 03 e 04 a empresa **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** que ofertou o preço global para o item 01, o valor de R\$ 94.298,57 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o item 02, o valor de R\$ 22.610,90 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais e noventa centavos), para o item 03, o valor de R\$ 8.950,64 (oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e para o item 04, o valor de R\$ 15.767,93 (quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os art. 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h14min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 26 de dezembro de 2022.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro

CRISTIAN GONCALVES
Representante Legal